

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.0003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024**



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº (021)/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de (12)/(11)/(2024), **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS**, especificados nos lotes de itens de nº **01 e 02** do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BASTOS LEITE LTDA (PROMOOVER PRODUÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF nº **11.296.408/0001-79**, com sua sede devidamente estabelecida na Travessa Dona Constança, nº 201, Bairro Poço, Maceió - AL, CEP: 57.025-357, Fone: (82) 3327-5192, E-mail: diretoria@promoover.com.br, neste ato representado por seu empresário Sr. ÍCARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUSA, portador do CPF nº 056.095.894-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

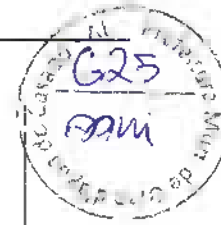
LOTE 01						
Item	Especificações	Unidade de medida	Quant.	Modelo / Fabricante	Valor Unit.	Valor Total

Tram 624

dam

[Signature]

[Signature]



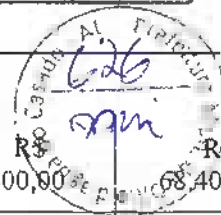
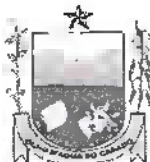
1	SERVIÇO DE CERIMONIAL: Organização e execução do evento, realizados no município de Olho d'água do Casado, para eventos de formatura ensino médio, formatura de abc, festa de debutantes e casamento coletivo, contendo mestre de cerimônia, coordenadores, recepcionistas, seguranças, bolo decorativo, administração do evento de forma satisfatória.	UND	3	Não se aplica	R\$ 48.000,00	RS 144.000,00
2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS: Produção De Eventos Para Promoção, Planejamento, Gestão, Organização, Operacionalização e Assessoramento Para Realização De Festividades das Secretarias da Educação, Assistência Social, Saúde e Agricultura.	UND	18	Não se aplica	R\$ 20.000,00	RS 360.000,00
3	SERVIÇO DE PRODUÇÃO: Produção de eventos para promoção, planejamento, gestão, organização, operacionalização e assessoramento para realização de festividades carnavalescas, juninas, festas da padroeira, vigilantes noturnos, festas de reis, missa do vaqueiro, emancipação política, confraternizações realizadas no município	UND	9	Não se aplica	RS 10.000,00	RS 90.000,00
4	FORNECIMENTO DE BOLO: Bolo de acordo com o tema da festa, massa e recheio à ser escolhido (será disponibilizado 04 opções de massa e 04 opções de recheio). Bolo que serve ate 200 pessoas.	UND	9	Não se aplica	RS 6.000,00	RS 54.000,00
5	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizado e equipado com rádios comunicadores, profissional dinâmico, capacitado e com experiência, deverá possuir habilidade em lidar com pessoas e autoridades.	UND	90	Não se aplica	R\$ 450,00	RS 40.500,00
6	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE SHOW DESARMADA: Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, devidamente uniformizados com carga horária de 12hs por turno.	UND	720	Não se aplica	R\$ 550,00	RS 396.000,00

Handwritten signature

DAM

Handwritten signature

Handwritten signature



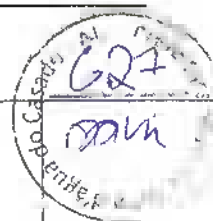
7	SERVIÇO DE STAFF: Equipe de apoio do evento. Atua antes, durante e após a realização do evento.	DIÁRIA	171	Não se aplica	R\$ 400,00	R\$ 68.400,00
8	LOCAÇÃO DE RÁDIOS INTERCOMUNICADORES: rádios intercomunicadores para grandes distâncias, com diversos canais e frequências a serem utilizadas.	UND	144	Mototrbo DEP 450/ Motorola	R\$ 90,00	R\$ 12.960,00
9	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL: Ensaio fotográfico, contendo foto individual, com duração de 10min por aluno, em três câmaras para fotos. Equipe fotográfico contendo fotógrafos profissionais. Equipado com câmera de no mínimo 8,0 megapixels. Fotos disponibilizadas através de link. Estará incluso na montagem/ornamentação do cenário cadeira tudo produzido artesanalmente em madeira maciça, para as fotos individuais dos formandos.	UND	315	Não se aplica	R\$ 500,00	R\$ 157.500,00
10	LOCAÇÃO DAS BECAS: Traja utilizado pelos formandos durante cerimônia de Colação de grau, sendo composta por uma beca, capelo, um Jabor e uma faixa abdominal cuja cor varia de acordo solicitação	UND	99	Não se aplica	R\$ 110,00	R\$ 10.890,00
11	CONFECCÃO DOS CANUDOS DE FORMATURA: Para formaturas de ABC, ensino médio e faculdade, papel relux (metalizado) e personalizado com o tipo de formatura.	UND	315	Não se aplica	R\$ 38,00	R\$ 11.970,00
12	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CADEIRAS): cadeira de ferro de modelo Tiffany, com capacidade de até 140kg, com assento acolchoados.	SERVIÇO	2700	Não se aplica	R\$ 20,00	R\$ 54.000,00
13	DECORAÇÃO DE FESTA : Decoração projetada pela equipe de decoração. Contendo 100 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de impacto (flores naturais), Locação de estrutura para criação do hall de entrada. Locação de mobiliário (puffs, 2 aparadores, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet, mesa para bolo, 2 centros, 2 espelhos, 2 tapetes tipo persa. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, Para atender	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



	500 pessoas.					
14	DECORAÇÃO CASAMENTO COMUNITÁRIO: Decoração projetada pela equipe. Contendo 50 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de impacto (flores naturais). 06 Jardineiras para passarela. Locação de estrutura para criação do hall de entrada.. Locação(puffs,2 aparadores, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet, mesa para bolo, espelhos, tapetes. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, cadeira com capas, tampos. Para atender 500 pessoas.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
15	DECORAÇÃO FORMATURAS ESCOLAR: Decoração projetada pela equipe de decoração. Contendo 100 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de(flores naturais), em cachepots para decoração. Locação de estrutura para criação do hall de entrada. Locação de mobiliário, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet,espelhos, 2 tapetes tipo persa. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, cadeira com capas, tampos. Para atender 500 pessoas.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
16	DECORAÇÃO PARA CAMAROTE: Decoração composta por projeto realizado por arquiteto, cenografia, bistrô, almofadas 60x60, cache pôs de madeira, lixeiras, estrutura para bar, dois balcões madeira de pinho, espaço instagramáveis, totem de madeira rústica, palmeiras, puffs, sofás, mesas de canto, arranjos aéreos,montagem e desmontagem.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
17	DECORAÇÃO DE PALCO: cenografia de palco, fechamento frontal de palco 34,0 x15m metalon com lona em impressão digital em alta resolução, marca central esculpida e isopor de alta densidade com pintura artística. Elementos flores esculpida e isopor de alta densidade com pintura artística.	UND	1	Não se aplica	R\$186.000,00	R\$ 186.000,00

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



18	DECORAÇÃO: contendo 2 arranjos médio de flores naturais com base em madeira e uma jardineira 50cm de flores naturais.	UND	18	Não se aplica	R\$ 7.800,00	R\$ 140.400,00
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CARPETES): Aplicação de carpete pelo baixo, com fita específica dupla fase nas cores vermelho, preto, marrom, cinza ou bege. Em formato retangular.	M² DIÁRIA	900	Não se aplica	R\$ 89,00	R\$ 80.100,00
20	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TOALHAS DE MESA): Para mesa redondas, tecido em cores diversas, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costura se desfazendo	UND	900	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
21	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (COBRE MANCHA): Para mesa, tecido em cores diversas, limpa e passada, sem manchas.	UND	900	Não se aplica	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
22	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAPAS DE CADEIRA): capas medindo 76cm, nas cores escolhida pelos profissionais de execução do projeto de decoração. Em tecido de malga elástica composta de poliéster.	UND	2.700	Não se aplica	R\$ 8,00	R\$ 21.600,00
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (MESA): mesa para apoio do tampo escolhido pelos profissionais de execução do projeto de decoração. Mesa de plástico quadrada branca ou estrutura de ferro quadrada.	UND	900	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
24	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TAMPO): Podendo ser redonda ou retangular, dependendo da escolha e projeto do responsável pela decoração do evento. Material em madeira.	UND	900	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
25	FORNECIMENTO DE CONVITES: Arte personalizada, podendo a Contratante fazer duas alterações, com tema ou cor da festa, podendo ser convite digital ou impresso. 4x4 cores (policromia e verso) no papel couchê 250g com 2-vincose dobras + laminação BOPP frente e verso	UND	450	Não se aplica	R\$ 58,00	R\$ 26.100,00
26	LOCAÇÃO DE VESTIDOS (15 anos – para receber os convidados): vestido longo ou mide em cores variadas e tecidos finos com ou sem bordados	UND	90	Não se aplica	R\$ 999,00	R\$ 89.910,00

[Handwritten signature]

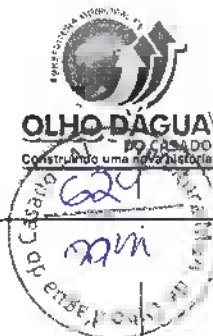
Dani

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



27	LOCAÇÃO DE VESTIDO (FORMATURA): Vestidos variados em tecidos variados desde crepe, musselina, rendas classic em cores variadas.	UND	243	Não se aplica	R\$ 1.050,00	R\$ 255.150,00
28	LOCAÇÃO DE TERNO: Camisa branca em algodão, smoking preto inclusa calça, gravata borboleta, faixa e sapato social.	UND	252	Não se aplica	R\$ 800,00	R\$ 201.600,00
29	CONFECCÃO DE INGRESSOS: Ingressos em papel de segurança com tinta invisível reagente a luz UV, DNA code, tramas, efeitos gráficos de segurança, código de barras com numeração aleatório e composição de algoritmos de segurança. Holografia 3D com hot stamping exclusivo, numeração sequencial.	UND	4.500	Não se aplica	R\$ 1,80	R\$ 8.100,00
30	CONFECCÃO DE PULSEIRAS: Pulseiras em tecido personalizada.	UND	4.500	Não se aplica	R\$ 2,98	R\$ 13.410,00
31	SERVIÇO DE CAMARIM: Bebidas não alcoólicas, 03 caixas de água mineral em garrafas de 320ml, 50 copos descartáveis, 01 pacote de guardanapo, 01 caixa de palito, 01 recipiente para lixo, decoração com arranjos de flores, 1 jogo de xicaras para expresso, 4 jogos de talheres, 06 pratos pequenos, 02 caixas de refrigerantes com 12 unidades cada (em lata) diversificados, 12 unidades de Energetico Redbull, 1 L de água de coco natural, 01 tábua de frios, 01 bolo (laranja ou milho), 10 sanduíches de queijo ou misto em pão de forma ou hamburguers, 01 requeijão light, 01 cesta de frutas, 1 galeto assado + farofa + arroz, cuscuz.	UND	41	Não se aplica	R\$ 5.200,00	R\$ 213.200,00
32	ACESSORIA DE IMPRENSA: serviço de produção jornalística e assessoria de imprensa para eventos do Município.	UND/DIÁRIA	9	Não se aplica	R\$ 15.000,00	R\$ 135.000,00
33	CONFECCÃO DE CRACHA COM CORDÃO: credenciais para eventos em PVC 4x0 - Espessura 0,35mm. cordão 20MM	UND/DIÁRIA	90	Não se aplica	R\$ 79,00	R\$ 7.110,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



34	BACKLINE – ALUGUEL DE MATERIAL BACKLINE PARA BANDAS: Bateria Pearl Master Configuração 8 10 12 14 16 22 ,01 rack Pearl, 07 extensores de prsto girafa ,02 estantes de caixa ,01 máquina de chimbal HH ,01 pedal stand-by ,01 tapete de bateria Percussão 01 tapete de percussão ,01 Par de Conga LP 50 anos ,01 par de timbalis ,01 timbal 16 afinações ,02 repiques 8" e 10" ,01 bacurinha 6" ,01 estante de prato ,01 rack de efeitos e blocs : carrilhão,01 Estante de teclado Stay ,03 Estantes para instrumento de corda.	UND/DIÁRIA	9	Não se aplica	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$3.168.400,00
LOTE 02 – COTA RESERVADA						
Item	Especificações	Unidade de medida	Quant.	Modelo / Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE CERIMONIAL: Organização e execução do evento, realizados no município de olho d'água do casado, para eventos de formatura ensino médio, formatura de abc, festa de debutantes e casamento coletivo, contendo mestre de cerimônia, coordenadores, recepcionistas, seguranças, bolo decorativo, administração do evento de forma satisfatória.	UND	1	Não se aplica	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS: Produção De Eventos Para Promoção, Planejamento, Gestão, Organização, Operacionalização e Assessoramento Para Realização De Festividades das Secretarias da Educação, Assistência Social, Saúde e Agricultura.	UND	2	Não se aplica	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
3	SERVIÇO DE PRODUÇÃO: Produção de eventos para promoção, planejamento, gestão, organização, operacionalização e assessoramento para realização de festividades carnavalescas, juninas, festas da padroeira, vigilantes noturnos, festas de reis, missa do vaqueiro, emancipação política, confraternizações realizadas no	UND	1	Não se aplica	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



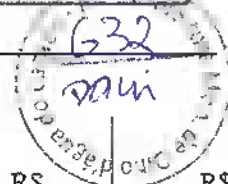
	município					
4	FORNECIMENTO DE BOLO: Bolo de acordo com o tema da festa, massa e recheio à ser escolhido (será disponibilizado 04 opções de massa e 04 opções de recheio). Bolo que serve ate 200 pessoas.	UND	1	Não se aplica	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA: Profissional devidamente uniformizado e equipado com rádios comunicadores. profissional dinâmico, capacitado e com experiência, deverá possuir habilidade em lidar com pessoas e autoridades.	UND	10	Não se aplica	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
6	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE SHOW DESARMADA: Para atuar como segurança de shows em área especifica de eventos, devidamente uniformizados com carga horária de 12hs por turno.	UND	80	Não se aplica	R\$ 550,00	R\$ 44.000,00
7	SERVIÇO DE STAFF: Equipe de apoio do evento. Atua antes, durante e após a realização do evento.	DIÁRIA	19	Não se aplica	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
8	LOCAÇÃO DE RÁDIOS INTERCOMUNICADORES: rádios intercomunicadores para grandes distâncias, com diversos canais e frequências a serem utilizadas.	UND	16	Mototrbo DEP 450/ Motorola	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
9	SERVIÇO DE FOTÓGRAFO E DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL: Ensaio fotográfico, contendo foto individual, com duração de 10min por aluno, em três canais para fotos. Equipe fotográfico contendo fotógrafos profissionais. Equipado com câmera de no mínimo 8,0 megapixels. Fotos disponibilizadas através de link. Estará incluso na montagem/ornamento do cenário cadeira tudo produzido artesanalmente em madeira maciça, para as fotos individuais dos formandos.	UND	35	Não se aplica	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00
10	LOCAÇÃO DAS BECAS: Traja utilizado pelos formandos durante cerimônia de Colação de grau, sendo composta por uma beca, capelo, um Jabor e uma faixa abdominal cuja cor varia de acordo solicitação	UND	11	Não se aplica	R\$ 110,00	R\$ 1.210,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



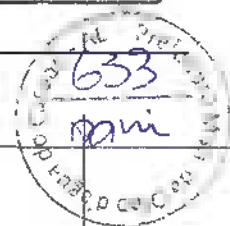
11	CONFEÇÃO DOS CANUDOS DE FORMATURA: Para formaturas de ABC, ensino médio e faculdade, papel relux (metalizado) e personalizado com o tipo de formatura.	UND	35	Não se aplica	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
12	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CADEIRAS): cadeira de ferro de modelo Tiffany, com capacidade de até 140kg, com assento acolchoados.	SERVIÇO	300	Não se aplica	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
13	DECORAÇÃO DE FESTA : Decoração projetada pela equipe de decoração. Contendo 100 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de impacto (flores naturais), Locação de estrutura para criação do hall de entrada. Locação de mobiliário (puffs, 2 aparadores, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet, mesa para bolo, 2 centros, 2 espelhos, 2 tapetes tipo persa. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, Para atender 500 pessoas.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
14	DECORAÇÃO CASAMENTO COMUNITÁRIO: Decoração projetada pela equipe. Contendo 50 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de impacto (flores naturais). 06 Jardineiras para passarela. Locação de estrutura para criação do hall de entrada.. Locação(puffs, 2 aparadores, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet, mesa para bolo, espelhos, tapetes. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, cadeira com capas, tampos. Para atender 500 pessoas.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
15	DECORAÇÃO FORMATURAS ESCOLAR: Decoração projetada pela equipe de decoração. Contendo 100 arranjos pequenos de flores naturais, para arranjo de mesa, 10 arranjos de(flores naturais), em cachepots para decoração. Locação de estrutura para criação do hall de entrada. Locação de mobiliário, 2 sofás, e mesas baixas, mesa para jantar do buffet, espelhos, 2 tapetes tipo persa. Mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, cadeira com capas, tampos. Para atender 500	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

T. G. G.

Dani

[Signature]

[Signature]



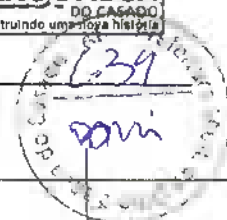
	pessoas.					
16	DECORAÇÃO PARA CAMAROTE: Decoração composta por projeto realizado por arquiteto, cenografia, bistrô, almofadas 60x60, cache pôs de madeira, lixeiras, estrutura para bar, dois balcões madeira de pinho, espaço instagramáveis, totem de madeira rústica, palmeiras, puffs, sofás, mesas de canto, arranjos aéreos, montagem e desmontagem.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
17	DECORAÇÃO DE PALCO: cenografia de palco, fechamento frontal de palco 34,0 x 15m metalon com lona em impressão digital em alta resolução, marca central esculpida e isopor de alta densidade com pintura artística. Elementos flores esculpida e isopor de alta densidade com pintura artística.	UND	1	Não se aplica	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00
18	DECORAÇÃO: contendo 2 arranjos médio de flores naturais com base em madeira e uma jardineira 50cm de flores naturais.	UND	2	Não se aplica	R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
19	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CARPETES): Aplicação de carpete pelo baixo, com fita específica dupla fase nas cores vermelho, preto, marrom, cinza ou bege. Em formato retangular.	M²/ DIÁRIA	100	Não se aplica	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
20	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TOALHAS DE MESA): Para mesa redondas, tecido em cores diversas, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costura se desfazendo	UND	100	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
21	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (COBRE MANCHA): Para mesa, tecido em cores diversas, limpa e passada, sem manchas.	UND	100	Não se aplica	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
22	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAPAS DE CADEIRA): capas medindo 76cm, nas cores escolhida pelos profissionais de execução do projeto de decoração. Em tecido de malga elástica composta de poliéster.	UND	300	Não se aplica	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (MESA): mesa para apoio do tampo escolhido pelos profissionais de execução do projeto de decoração. Mesa de plástico quadrada branca ou	UND	100	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

T. da Silva

Dam

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	estrutura de ferro quadrada.					
24	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (TAMPO): Podendo ser redonda ou retangular, dependendo da escolha e projeto do responsável pela decoração do evento. Material em madeira.	UND	100	Não se aplica	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
25	FORNECIMENTO DE CONVITES: Arte personalizada, podendo a Contratante fazer duas alterações, com tema ou cor da festa. podendo ser convite digital ou impresso. 4x4 cores (policromia e verso) no papel couchê 250g com 2-vincose dobras + laminação BOPP frente e verso	UND	50	Não se aplica	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
26	LOCAÇÃO DE VESTIDOS (15 anos – para receber os convidados): vestido longo ou mide em cores variadas e tecidos finos com ou sem bordados	UND	10	Não se aplica	R\$ 999,00	R\$ 9.990,00
27	LOCAÇÃO DE VESTIDO (FORMATURA): Vestidos variados em tecidos variados desde crepe, musselina, rendas classic em cores variadas.	UND	27	Não se aplica	R\$ 1.050,00	R\$ 28.350,00
28	LOCAÇÃO DE TERNO: Camisa branca em algodão, smoking preto inclusa calça, gravata borboleta, faixa e sapato social.	UND	28	Não se aplica	R\$ 800,00	R\$ 22.400,00
29	CONFECÇÃO DE INGRESSOS: Ingressos em papel de segurança com tinta invisível reagente a luz UV, DNA code, tramas, efeitos gráficos de segurança, código de barras com numeração aleatório e composição de algoritmos de segurança. Holografia 3D com hot stamping exclusivo, numeração sequencial.	UND	500	Não se aplica	R\$ 1,80	R\$ 900,00
30	CONFECÇÃO DE PULSEIRAS: Pulseiras em tecido personalizada.	UND	500	Não se aplica	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00

Assinatura

Davi

Assinatura

Assinatura



31	SERVIÇO DE CAMARIM: Bebidas não alcoólicas, 03 caixas de água mineral em garrafas de 320ml, 50 copos descartáveis, 01 pacote de guardanapo, 01 caixa de palito, 01 recipiente para lixo, decoração com arranjos de flores, 1 jogo de xícaras para expresso, 4 jogos de talheres, 06 pratos pequenos, 02 caixas de refrigerantes com 12 unidades cada (em lata) diversificados, 12 unidades de Energetico Redbull, 1 L de água de coco natural, 01 tábua de frios, 01 bolo (laranja ou milho), 10 sanduíches de queijo ou misto em pão de forma ou hamburguers, 01 rcqueijão light, 01 cesta de frutas, 1 galeto assado + farofa + arroz, cuscuz.	UND	4	Não se aplica	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00
32	ACESSORIA DE IMPRENSA: serviço de produção jornalística e assessoria de imprensa para eventos do Município.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
33	CONFEÇÃO DE CRACHA COM CORDÃO: credenciais para eventos em PVC 4x0 – Espessura 0,35mm. cordão 20MM	UND/DIÁRIA	10	Não se aplica	R\$ 79,00	R\$ 790,00
34	BACKLINE – ALUGUEL DE MATERIAL BACKLINE PARA BANDAS: Bateria Pearl Master Configuração 8 10 12 14 16 22 ,01 rack Pearl, 07 extensores de prsto girafa ,02 estantes de caixa ,01 máquina de chimbai HH ,01 pedal stand-by ,01 tapete de bateria Percussão 01 tapete de percussão ,01 Par de Conga LP 50 anos ,01 par de timbais ,01 timbal 16 afinações ,02 repiques 8" e 10" ,01 bacurinha 6" ,01 estante de prato ,01 rack de efeitos e blocs : carrilhão,01 Estante de teclado Stay ,03 Estantes para instrumento de corda.	UND/DIÁRIA	1	Não se aplica	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 761.600,00
VALOR GLOBAL						R\$3.930.000,00
Três milhões novecentos e trinta mil reais						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no Aviso de Contratação Direta e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

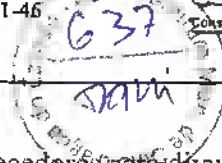
4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no Aviso de Contratação Direta; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta ARP.

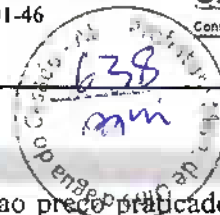


- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços Registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Dami



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura

mm

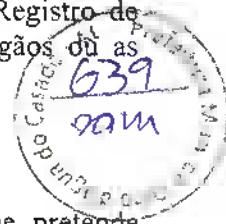
[Assinatura]

[Assinatura]



7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Dam



- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

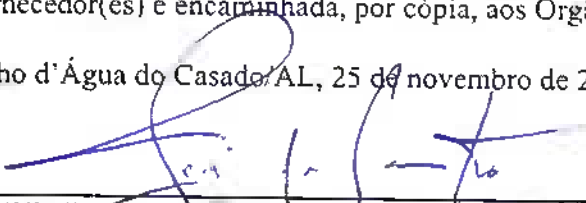
9. DAS PENALIDADES

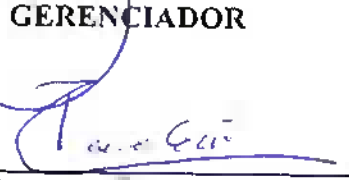
- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
 - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta ARP, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou ao aviso de contratação direta.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 10.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão ou entidade gerenciadora e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho d'Água do Casado/AL, 25 de novembro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
JOSÉ DOS SANTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR


BASTOS LEITE LTDA (PROMOOVER PRODUÇÕES E EVENTOS)
ICARO ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUSA
CPF Nº 056.095.894-36









ESTADO DE ALAGOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



Davi Nabre Bezerra da Rocha

TESTEMUNHA

CPF N° 088.330.534-01

Geisiane Samany Rodrigues Machado

TESTEMUNHA

CPF N° 184.376.544-59



100 - 100

[Signature]

[Signature]